DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2019, de 10 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a **aprovação** das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, referente ao exercício financeiro de 2017".

A **Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferi o art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 07 de junho de 2019, **APROVOU e ele promulga o seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. FICA APROVADA as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito JOEL FERREIRA, nos termos do art. 302 da Lei Orgânica Municipal, prevalecendo sobre o Parecer Prévio Contrário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: O Parecer Prévio Contrário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo bem como o parecer emitido pela Comissão de Assuntos Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 10 de maio de 2019.

AILTON CESAR ALVES FERNANDES
Relator da Comissão de Assuntos Gerais
Ato da Presidência n.º 001/2019
Biênio 2019/2020

OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Assuntos Gerais
Ato da Presidência n.º 001/2019
Biênio 2019/2020

SILVIO MARIA DANTAS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
biênio 2019/2020